



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:32,283 - PL261424  
EMC418/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.418/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

O Objetivo 18 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 18.19:

**"Estratégia 18.19:** Promover a utilização de vales educacionais como instrumento para ampliar a liberdade de escolha das famílias e financiar despesas em estabelecimentos de educação básica, priorizando estudantes de baixa renda e garantindo a qualidade da oferta educacional."

**JUSTIFICAÇÃO**

A busca por mecanismos que ampliem a eficiência e a liberdade de escolha no sistema educacional pode incluir a análise de modelos como os vales educacionais. Esta estratégia propõe o estudo e a experimentação cautelosa desse instrumento, condicionada à garantia de qualidade, equidade, transparência e foco na aprendizagem.

Ao considerar alternativas para o financiamento da educação básica, sempre com o objetivo de melhorar os resultados e atender às necessidades das famílias, especialmente as mais vulneráveis, a estratégia fomenta a inovação e a busca por maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Sala das comissões, de maio de 2025

**Deputada ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252347226400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



\* C D 2 5 2 3 4 7 2 2 6 4 0 0 \*